



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 225/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2022 do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira Isac,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso VII da Portaria nº 183/2022 de 10 de maio de 2022, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Patrícia Aparecida de Souza Leite César, investida no cargo de Educador de CMEI, matriculada sob o nº 21060.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL